



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.179, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Concede a Medalha Carlos Cavaco à **Dra. Carmem Lúcia Santos da Fontoura.**

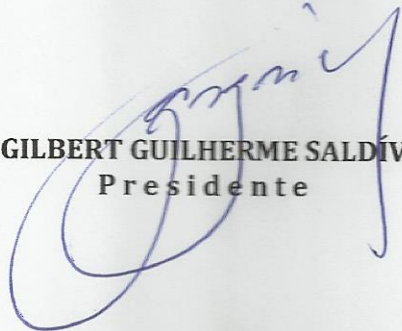
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Carlos Cavaco à Senhora Doutora Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Carmem Lúcia Santos da Fontoura, por sua excepcional atuação no campo da Magistratura, cumpridora de suas obrigações com o exemplar denodo, prestando relevantes serviços em favor da pessoa humana o que a fez merecedora da referida medalha, consubstanciando nos termos do Art.4º, da Resolução 68 de 1978.

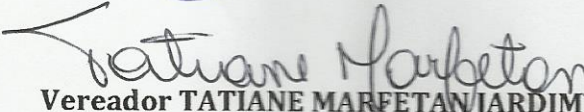
Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal oportunamente em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de junho de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDÍVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereador **TATIANE MARFETAN JARDIM**
1º Secretário